



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
VICE-REITORIA

## **PORTARIA Nº 1.658/2011**

**O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 018633/2009,

### **RESOLVE:**

Prorrogar, nos termos do Artigo 145, Parágrafo único da Lei 8.112/1990, por **30** (trinta) dias, o prazo para a conclusão do processo supracitado, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 1.155/2011, a partir do dia 11 de maio de 2011.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de maio de 2011.

**PROF. DR. HORACIO SCHNEIDER**  
Vice - Reitor